



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE

DATA: 19/06/2018
HORA: 17:17

Atos da Mesa Nº 50/2018

Autoria: mesa diretora.

Assunto: Dispõe sobre o reajuste dos
auxílios Alimentação, Transporte e
Pré-escolar devidos aos servidores da

Chave: 9B76F



ATO DA MESA Nº 50 /2018

"Dispõe sobre o reajuste dos auxílios Alimentação, Transporte e Pré-Escolar, devidos aos servidores da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o que consta no artigo 5º, da Lei Complementar Municipal nº 105/2011 e na Lei Complementar nº 59/2009, alterada pela Lei Complementar nº 117/2011, e no artigo 12 da Resolução nº 05/2011;

Considerando a alta dos preços que compõem os referidos auxílios, bem como a disponibilidade financeira desta Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Ao Auxílio Alimentação de que trata a Lei Complementar nº 105, de 03 de fevereiro de 2011, fica atualizado no percentual de **1,69% (um inteiro e sessenta e nove centésimos por cento)**, conforme índice INPC acumulado dos últimos 12 meses;

Art. 2º - Ao Auxílio Transporte, previsto na Lei Complementar Municipal nº 59/2009, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 117/2011, fica atualizado no percentual de **1,69% (um inteiro e sessenta e nove centésimos por cento)**, conforme índice INPC acumulado dos últimos 12 meses;

Art. 3º - Ao Auxílio Pré-Escolar, previsto na Resolução nº 05/2011, fica atualizado no percentual de **1,69% (um inteiro e sessenta e nove centésimos por cento)**, conforme índice INPC acumulado dos últimos 12 meses;

Art. 4º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir do dia 1º de maio do presente ano.

Santa Bárbara d'Oeste, 19 de junho de 2018.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
Presidente

VALDENOR DE JESUS GONÇALVES
Vice Presidente

EDMILSON IGNÁCIO ROCHA
1º Secretário

JOEL CARDOSO
2º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
- Diretor -

PROTOCOLO
06343/2018